



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 112/2017 - ANO I

RIO NEGRO-MS, SEGUNDA-FEIRA.

18 DE DEZEMBRO DE 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
2º Secretário – Valdir Fischer
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO DIVISÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 140/2017

TOMADA DE PREÇO: 006/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra para reforma da casa abrigo localizado na Rua Santo Dumont, s/n, Centro, no Município de Rio Negro/MS.

VENCEDOR: AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 10.490.160/0001-10, vencedora do item 01, totalizando o valor de R\$ 74.130,37 (Setenta e Quatro Mil, Cento e Trinta Reais e Trinta e Sete Centavos).
Rio Negro – MS, 15 de Dezembro de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 134/2017

PREGÃO PRESENCIAL: 049/2017

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços especializados de manutenção corretiva em equipamentos do hospital e maternidade Idimaque Paes Ferreira.

VENCEDOR: GAMATECH MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.731.794/0001-10, totalizando o valor de **R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)**.

Rio Negro – MS, 15 de Dezembro de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Pregoeira

ERRATA EXTRATO TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2016

PROCESSO Nº. 019/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – MS

CONTRATADO: JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA

A Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, por meio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições, em decorrência do Extrato do Termo Aditivo do contrato de nº 006/2017, do processo licitatório: 019/2017, que tem por objeto: a contratação do transporte escolar da rede municipal de ensino durante o período de 30 dias, suprimindo as necessidades dos alunos do ensino médio, fundamental e infantil de acordo com itinerário fornecido pela secretaria municipal de educação de Rio Negro/MS, publicado no Diário Oficial Eletrônico, na edição nº 24/2017, no dia 26 de abril de 2017, torna público e oficializa à presente “ERRATA”, ao Extrato do Termo Aditivo, conforme a seguir:

Referente ao Termo Aditivo do contrato de nº 006/2017, a presente ERRATA acrescenta o valor do termo aditivo, qual seja, o valor de R\$ 7.719,81 (sete mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e um centavos), totalizando o valor do contrato em R\$ 15.072,01 (quinze mil e setenta e dois reais e um centavo), tendo em vista que, o valor inicial do contrato era de R\$ 7.352,20 (sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

Rio Negro/MS, 18 de dezembro de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Pregoeira

ERRATA EXTRATO TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2016

PROCESSO Nº. 019/2017

www.rionegro.ms.gov.br

Telefone: 067 3278 1443

Página 1 de 8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – MS**CONTRATADO: RUDNEY SOBRINHO – MEI**

A Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, por meio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições, em decorrência do Extrato do Termo Aditivo do contrato de nº 007/2017, do processo licitatório: 019/2017, que tem por objeto: a contratação do transporte escolar da rede municipal de ensino durante o período de 30 dias, suprimindo as necessidades dos alunos do ensino médio, fundamental e infantil de acordo com itinerário fornecido pela secretaria municipal de educação de Rio Negro/MS, publicado no Diário Oficial Eletrônico, na edição nº 24/2017, no dia 26 de abril de 2017, torna público e oficializa à presente “ERRATA”, ao Extrato do Termo Aditivo, conforme a seguir:

Referente ao Termo Aditivo do contrato de nº 007/2017, a presente ERRATA acrescenta o valor do termo aditivo, qual seja, o valor de R\$ 8.515,08 (oito mil, quinhentos e quinze reais e oito centavos), totalizando o valor do contrato em R\$ 16.624,98 (dezesesseis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), tendo em vista que, o valor inicial do contrato era de R\$ 8.109,90 (oito mil, cento e nove reais e noventa centavos).

Rio Negro/MS, 18 de dezembro de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Pregoeira

ERRATA EXTRATO TERMO ADITIVO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2016****PROCESSO Nº. 019/2017****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – MS****CONTRATADO: AMANDA DO AMARAL DA SILVA**

A Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, por meio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições, em decorrência do Extrato do Termo Aditivo do contrato de nº 008/2017, do processo licitatório: 019/2017, que tem por objeto: a contratação do transporte escolar da rede municipal de ensino durante o período de 30 dias, suprimindo as necessidades dos alunos do ensino médio, fundamental e infantil de acordo com itinerário fornecido pela secretaria municipal de educação de Rio Negro/MS, publicado no Diário Oficial Eletrônico, na edição nº 24/2017, no dia 26 de abril de 2017, torna público e oficializa à presente “ERRATA”, ao Extrato do Termo Aditivo, conforme a seguir:

Referente ao Termo Aditivo do contrato de nº 008/2017, a presente ERRATA acrescenta o valor do termo aditivo, qual seja, o valor de R\$ 5.741,68 (cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), totalizando o valor do contrato em R\$ 11.209,95 (onze mil, duzentos e nove reais e noventa e cinco centavos), tendo em vista que, o valor inicial do contrato era de R\$ 5.468,27 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos).

Rio Negro/MS, 18 de dezembro de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Pregoeira

ERRATA EXTRATO TERMO ADITIVO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2016****PROCESSO Nº. 019/2017****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – MS****CONTRATADO: EDILSON MOREIRA DA SILVA**

A Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, por meio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições, em decorrência do Extrato do Termo Aditivo do contrato de nº 009/2017, do processo licitatório: 019/2017, que tem por objeto: a contratação do transporte escolar da rede municipal de ensino durante o período de 30 dias, suprimindo as necessidades dos alunos do ensino médio, fundamental e infantil de acordo com itinerário fornecido pela secretaria municipal de educação de Rio Negro/MS, publicado no Diário Oficial Eletrônico, na edição nº 24/2017, no dia 26 de abril de 2017, torna público e oficializa à presente “ERRATA”, ao Extrato do Termo Aditivo, conforme a seguir:

Referente ao Termo Aditivo do contrato de nº 009/2017, a presente ERRATA acrescenta o valor do termo aditivo, qual seja, o valor de R\$ 8.732,51 (oito mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), totalizando o valor do contrato em R\$ 17.049,19 (dezesete mil e quarenta e nove reais e dezenove centavos), tendo em vista que, o valor inicial do contrato era de R\$ 8.316,68 (oito mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos).

Rio Negro/MS, 18 de dezembro de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Pregoeira

ERRATA EXTRATO TERMO ADITIVO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2016****PROCESSO Nº. 019/2017****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – MS****CONTRATADO: THAMIRIS PINTO DA SILVA – MEI**

A Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, por meio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições, em decorrência do Extrato do Termo Aditivo do contrato de nº 010/2017, do processo licitatório: 019/2017, que tem por objeto: a contratação do transporte escolar da rede municipal de ensino durante o período de 30 dias, suprimindo as necessidades dos alunos do ensino médio, fundamental e infantil de acordo com itinerário fornecido pela secretaria municipal de educação de Rio Negro/MS, publicado no Diário Oficial Eletrônico, na edição nº 24/2017, no dia 26 de abril de 2017, torna público e oficializa à presente “ERRATA”, ao Extrato do Termo Aditivo, conforme a seguir:

Referente ao Termo Aditivo do contrato de nº 010/2017, a presente ERRATA acrescenta o valor do termo aditivo, qual seja, o valor de R\$ 5.620,73 (cinco mil, seiscentos e vinte reais e setenta e três centavos), totalizando o valor do contrato em R\$ 10.973,81 (dez mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos), tendo em vista que, o valor inicial do contrato era de R\$ 5.353,08 (cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e oito centavos).

Rio Negro/MS, 18 de dezembro de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Pregoeira

ERRATA EXTRATO TERMO ADITIVO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2016****PROCESSO Nº. 019/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – MS**CONTRATADO: EDIANE COSTA REZENDE DE OLIVEIRA – MEI**

A Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, por meio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições, em decorrência do Extrato do Termo Aditivo do contrato de nº 011/2017, do processo licitatório: 019/2017, que tem por objeto: a contratação do transporte escolar da rede municipal de ensino durante o período de 30 dias, suprimindo as necessidades dos alunos do ensino médio, fundamental e infantil de acordo com itinerário fornecido pela secretaria municipal de educação de Rio Negro/MS, publicado no Diário Oficial Eletrônico, na edição nº 24/2017, no dia 26 de abril de 2017, torna público e oficializa à presente “ERRATA”, ao Extrato do Termo Aditivo, conforme a seguir:

Referente ao Termo Aditivo do contrato de nº 011/2017, a presente ERRATA acrescenta o valor do termo aditivo, qual seja, o valor de R\$6.755,42 (seis mil, setecentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), totalizando o valor do contrato em R\$ 13.189,16 (treze mil, cento e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), tendo em vista que, o valor inicial do contrato era de R\$ 6.433,74 (seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos).

Rio Negro/MS, 18 de dezembro de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Pregoeira

ERRATA EXTRATO TERMO ADITIVO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2016****PROCESSO Nº. 019/2017****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – MS****CONTRATADO: MARTA MIRANDA FRANÇA – MEI**

A Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, por meio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições, em decorrência do Extrato do Termo Aditivo do contrato de nº 012/2017, do processo licitatório: 019/2017, que tem por objeto: a contratação do transporte escolar da rede municipal de ensino durante o período de 30 dias, suprimindo as necessidades dos alunos do ensino médio, fundamental e infantil de acordo com itinerário fornecido pela secretaria municipal de educação de Rio Negro/MS, publicado no Diário Oficial Eletrônico, na edição nº 24/2017, no dia 26 de abril de 2017, torna público e oficializa à presente “ERRATA”, ao Extrato do Termo Aditivo, conforme a seguir:

Referente ao Termo Aditivo do contrato de nº 012/2017, a presente ERRATA acrescenta o valor do termo aditivo, qual seja, o valor de R\$ 5.030,01 (cinco mil e trinta reais e um centavos), totalizando o valor do contrato em R\$ 9.820,50 (nove mil, oitocentos e vinte reais e cinqüenta centavos), tendo em vista que, o valor inicial do contrato era de R\$ 4.790,49 (quatro mil, setecentos e noventa reais e quarenta e nove centavos).

Rio Negro/MS, 18 de dezembro de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Pregoeira

ERRATA EXTRATO TERMO ADITIVO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2016****PROCESSO Nº. 019/2017****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – MS****CONTRATADO: JAILSON VICENTE DA SILVA – MEI**

A Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, por meio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições, em decorrência do Extrato do Termo Aditivo do contrato de nº 013/2017, do processo licitatório: 019/2017, que tem por objeto: a contratação do transporte escolar da rede municipal de ensino durante o período de 30 dias, suprimindo as necessidades dos alunos do ensino médio, fundamental e infantil de acordo com itinerário fornecido pela secretaria municipal de educação de Rio Negro/MS, publicado no Diário Oficial Eletrônico, na edição nº 24/2017, no dia 26 de abril de 2017, torna público e oficializa à presente “ERRATA”, ao Extrato do Termo Aditivo, conforme a seguir:

Referente ao Termo Aditivo do contrato de nº 013/2017, a presente ERRATA acrescenta o valor do termo aditivo, qual seja, o valor de R\$ 6.053,45 (seis mil e cinqüenta e três reais e quarenta e cinco centavos), totalizando o valor do contrato em R\$ 11.818,64 (onze mil, oitocentos e dezoito e reais e sessenta e quatro centavos), tendo em vista que, o valor inicial do contrato era de R\$ 5.765,19 (cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos).

Rio Negro/MS, 18 de dezembro de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Pregoeira

ERRATA EXTRATO TERMO ADITIVO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2016****PROCESSO Nº. 019/2017****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – MS****CONTRATADO: RANILSON DA SILVA PEREIRA – MEI**

A Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, por meio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições, em decorrência do Extrato do Termo Aditivo do contrato de nº 014/2017, do processo licitatório: 019/2017, que tem por objeto: a contratação do transporte escolar da rede municipal de ensino durante o período de 30 dias, suprimindo as necessidades dos alunos do ensino médio, fundamental e infantil de acordo com itinerário fornecido pela secretaria municipal de educação de Rio Negro/MS, publicado no Diário Oficial Eletrônico, na edição nº 24/2017, no dia 26 de abril de 2017, torna público e oficializa à presente “ERRATA”, ao Extrato do Termo Aditivo, conforme a seguir:

Referente ao Termo Aditivo do contrato de nº 014/2017, a presente ERRATA acrescenta o valor do termo aditivo, qual seja, o valor de R\$ 5.477,77 (cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), totalizando o valor do contrato em R\$ 10.649,69 (dez mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos), tendo em vista que, o valor inicial do contrato era de R\$ 5.216,92 (cinco mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos).

Rio Negro/MS, 18 de dezembro de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Pregoeira

ERRATA EXTRATO TERMO ADITIVO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2016****PROCESSO Nº. 019/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – MS**CONTRATADO: MARCIO JOSÉ FERREIRA – MEI**

A Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, por meio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições, em decorrência do Extrato do Termo Aditivo do contrato de nº 015/2017, do processo licitatório: 019/2017, que tem por objeto: a contratação do transporte escolar da rede municipal de ensino durante o período de 30 dias, suprimindo as necessidades dos alunos do ensino médio, fundamental e infantil de acordo com itinerário fornecido pela secretaria municipal de educação de Rio Negro/MS, publicado no Diário Oficial Eletrônico, na edição nº 24/2017, no dia 26 de abril de 2017, torna público e oficializa à presente “ERRATA”, ao Extrato do Termo Aditivo, conforme a seguir:

Referente ao Termo Aditivo do contrato de nº 006/2017, a presente ERRATA acrescenta o valor do termo aditivo, qual seja, o valor de R\$ 7.688,00 (sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais), totalizando o valor do contrato em R\$ 15.376,00 (quinze mil, trezentos e setenta e seis reais), tendo em vista que, o valor inicial do contrato era de R\$ 7.688,00 (sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

Rio Negro/MS, 18 de dezembro de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Pregoeira

ERRATA EXTRATO TERMO ADITIVO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2016****PROCESSO Nº. 019/2017****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – MS****CONTRATADO: MAURICIO EDUARDO JUDICI – MEI**

A Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, por meio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições, em decorrência do Extrato do Termo Aditivo do contrato de nº 016/2017, do processo licitatório: 019/2017, que tem por objeto: a contratação do transporte escolar da rede municipal de ensino durante o período de 30 dias, suprimindo as necessidades dos alunos do ensino médio, fundamental e infantil de acordo com itinerário fornecido pela secretaria municipal de educação de Rio Negro/MS, publicado no Diário Oficial Eletrônico, na edição nº 24/2017, no dia 26 de abril de 2017, torna público e oficializa à presente “ERRATA”, ao Extrato do Termo Aditivo, conforme a seguir:

Referente ao Termo Aditivo do contrato de nº 016/2017, a presente ERRATA acrescenta o valor do termo aditivo, qual seja, o valor de R\$ 17.499,16 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos) totalizando o valor do contrato em R\$ 28.789,36 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), tendo em vista que, o valor inicial do contrato era de R\$ 11.290,20 (onze mil, duzentos e noventa reais e vinte centavos).

Rio Negro/MS, 18 de dezembro de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Pregoeira

ERRATA EXTRATO TERMO ADITIVO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2016****PROCESSO Nº. 019/2017****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – MS****CONTRATADO: ERONILDO PEREIRA VIEIRA – MEI**

A Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, por meio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições, em decorrência do Extrato do Termo Aditivo do contrato de nº 018/2017, do processo licitatório: 019/2017, que tem por objeto: a contratação do transporte escolar da rede municipal de ensino durante o período de 30 dias, suprimindo as necessidades dos alunos do ensino médio, fundamental e infantil de acordo com itinerário fornecido pela secretaria municipal de educação de Rio Negro/MS, publicado no Diário Oficial Eletrônico, na edição nº 24/2017, no dia 26 de abril de 2017, torna público e oficializa à presente “ERRATA”, ao Extrato do Termo Aditivo, conforme a seguir:

Referente ao Termo Aditivo do contrato de nº 018/2017, a presente ERRATA acrescenta o valor do termo aditivo, qual seja, o valor de R\$ 5.451,86 (cinco mil, quatrocentos e cinqüenta e um reais e oitenta e seis centavos), totalizando o valor do contrato em R\$ 10.644,11 (dez mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e onze centavos), tendo em vista que, o valor inicial do contrato era de R\$ 5.192,25 (cinco mil, cento e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).

Rio Negro/MS, 18 de dezembro de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Pregoeira

ERRATA EXTRATO TERMO ADITIVO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2016****PROCESSO Nº. 019/2017****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – MS****CONTRATADO: HUMBERTO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO – MEI**

A Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, por meio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições, em decorrência do Extrato do Termo Aditivo do contrato de nº 019/2017, do processo licitatório: 019/2017, que tem por objeto: a contratação do transporte escolar da rede municipal de ensino durante o período de 30 dias, suprimindo as necessidades dos alunos do ensino médio, fundamental e infantil de acordo com itinerário fornecido pela secretaria municipal de educação de Rio Negro/MS, publicado no Diário Oficial Eletrônico, na edição nº 24/2017, no dia 26 de abril de 2017, torna público e oficializa à presente “ERRATA”, ao Extrato do Termo Aditivo, conforme a seguir:

Referente ao Termo Aditivo do contrato de nº 019/2017, a presente ERRATA acrescenta o valor do termo aditivo, qual seja, o valor de R\$ 11.585,97 (onze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), totalizando o valor do contrato em R\$ 22.620,23 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte reais e vinte e três centavos), tendo em vista que, o valor inicial do contrato era de R\$ 11.034,26 (onze mil e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos).

Rio Negro/MS, 18 de dezembro de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Pregoeira



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 112/2017 - ANO I

RIO NEGRO-MS, SEGUNDA-FEIRA.

18 DE DEZEMBRO DE 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoé
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
2º Secretário – Valdir Fischer
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO DIVISÃO DE COMPRAS E MANUTENÇÃO

Nota de Empenho

DADOS DO EMPENHO

N.º Empenho.: 671

Tipo.: Ordinário

Data.: 23/11/2017

DADOS DO CREDOR

Nome.....: 3911 - LUCIANA MENDES CARNEIRO - ME

C.N.P./J/C.P.F....: 17.211.084/0001-05

Endereço.....: Rua Bahia,249

Cidade: Rochedo

UF. MS

Telefone.....: 3289-1412

FAX.....:

Banco.....:

Agência:

Conta:

Gênero Despesa.....: Material de informatica

VALOR

4.070,00 (Quatro Mil, Setenta Reais.)

HISTÓRICO

Valor que se empenha referente a despesa com fornecimento de materiais de informatica, peças e acessórios para computadores para atender as necessidades da secretaria de saude do municipio, conforme Licitação 045/2017, Processo 122/2017 e OC 422/2017

DADOS DA DOTAÇÃO

Cód Reduzido.: 119

Órg. Unid.....: 05.060

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função.....: 10

Saúde

Sub-Função.....: 301

Atenção Básica

Programa.....: 0031

Programas a Cargos da Secretaria de Saude/Fundo de Saúde

Proj./Ativ.....: 2091

Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

El. Despesa.....: 3.3.90.30.00

Material de Consumo

SubElemento...: 99

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

F. de Recursos.: 0114

Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

DETALHAMENTO DA FONTE

0114.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores

4.070,00

VALORES DA DOTAÇÃOSaldo Anterior : **8.681,50...**Lanç. Empenho.: **4.070,00**Saldo Atual..... : **4.611,50****ORDENADOR DA DESPESA**

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

ORDENADOR DA DESPESA

Helio Ferreira de Rezende
Sec. Mun. de Saude e Saneamento

ASSINATURA

Elza da Cruz Costa
CRC-MS 006244/0-6

Nota de Empenho**DADOS DO EMPENHO**N.º Empenho.: **1945**Tipo.: **Ordinário**Data.: **21/11/2017****DADOS DO CREDOR**Nome.....: **493 - SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI**C.N.P./C.P.F.: **15.569.643/0001-28**Endereço.....: **Rua 14 de Julho,446**Cidade: **Campo Grande**UF. **MS**Telefone.....: **3322-3200**

FAX.....:

Banco.....:

Agência:

Conta:

Gênero Despesa...: **EQUIPAMENTO MAT. PERMANENTE****VALOR****550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais.)****HISTÓRICO**

Valor que se empenha referente a despesa com aquisição de uma mesa de reunião oval 2,00 X 1,00 m, conforme OC 438/2017, Processo de dispensa 072/2017, Processo 137/2017

DADOS DA DOTAÇÃOCód Reduzido.: **493**Órg. Unid.....: **04.040****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**Função.....: **13****Cultura**Sub-Função.....: **392****Difusão Cultural**Programa.....: **0068****Obras Públicas**Proj./Ativ.....: **1085****Construção do Centro de Convenções**El. Despesa.....: **4.4.90.52.00****Equipamentos e Material Permanente**SubElemento...: **99****OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**F. de Recursos.: **0100****Recursos Ordinários****DETALHAMENTO DA FONTE**

0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores

550,00

VALORES DA DOTAÇÃOSaldo Anterior.....: **550,00**Lanç. Empenho.: **550,00**Saldo Atual.....: **0,00****ORDENADOR DA DESPESA**

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

ASSINATURA

Secretário Municipal

ASSINATURA

Elza da Cruz Costa
CRC-MS 006244/0-6

Por ser verdade, firmo o presente

Credor - Doc. nº :

Nota de Empenho

DADOS DO EMPENHO

N.º Empenho.: 1946

Tipo.: Ordinário

Data.: 21/11/2017

DADOS DO CREDOR

Nome.....: 3598 - BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIOS EIRELLI ME

C.N.P./C.P.F.: 18.377.060/0001-93

Endereço.....: Rua ANTONIO NERCINDO MONTENEGRO,258

Cidade: Campo Grande

UF. MS

Telefone.....:

FAX.....:

Banco.....:

Agência:

Conta:

Gênero Despesa....: EQUIPAMENTO MAT. PERMANENTE

VALOR

1.355,00 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais.)

HISTÓRICO

Valor que se empenha referente a despesa com aquisição de uma mesa de 1,20 X 0,60X0,74m c gaveteiro c/ 03 gavetas,R\$ 299,00, uma mesa para computador de 0,80 X0,60X0,74 m c/ espaço para CPU R\$ 178,00, 02 cadeiras fixa sem braço R\$ 370,00 e 02 cadeiras giratoria sem braço R\$ 508,00, conforme Processo de Dispensa 072/2017, Processo 137/2017 e OC 437/2017

DADOS DA DOTAÇÃO

Cód Reduzido.: 493

Órg. Unid..... : 04.040

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Função..... : 13

Cultura

Sub-Função..... : 392

Difusão Cultural

Programa..... : 0068

Obras Públicas

Proj./Ativ..... : 1085

Construção do Centro de Convenções

El. Despesa..... : 4.4.90.52.00

Equipamentos e Material Permanente

SubElemento... : 99

OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F. de Recursos.: 0100

Recursos Ordinários

DETALHAMENTO DA FONTE

0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores

1.355,00

VALORES DA DOTAÇÃO

Saldo Anterior.....: 1.905,00

Lanç. Empenho.: 1.355,00

Saldo Atual.....: 550,00

ORDENADOR DA DESPESA

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

ASSINATURA

Secretário Municipal

ASSINATURA

Elza da Cruz Costa
CRC-MS 006244/0-6

Por ser verdade, firmo o presente

Credor - Doc. nº :



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 112/2017 - ANO I

RIO NEGRO-MS, SEGUNDA-FEIRA.

18 DE DEZEMBRO DE 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoé
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
2º Secretário – Valdir Fischer
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO E HIGIENE

CONVITE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO E HIGIENE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS, têm a honra em convidar a toda população para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2017, às 08h00min, tendo como local a Plenária da Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua Mitsuo Ezoé, nº 580, Centro, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais dos Relatórios Quadrimestrais de Gestão da Saúde dos exercícios dos anos de 2012 / 2013 / 2014e 2015.

Desde já, agradecemos a presença de todos.

Rio Negro/MS, 15 de dezembro de 2017.

HÉLIO FERREIRA DE REZENDE

Secretário Municipal de Saúde Pública, Higiene e Saneamento